



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.266, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 3.099/2019 desta Prefeitura:

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, a partir de 17 de junho de 2019, a jornada de trabalho do servidor ODÉRZIO MARCATO, portador do RG/SP 8.863.586, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Clínica Médica I, para 10 (dez) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
12 de junho de 2019.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos